

SEGURANÇA PÚBLICA: VEÍCULOS ABANDONADOS EM MARIANA



Guarda Municipal efetiva o cumprimento da lei municipal nº 3.297/2019.

E a Guarda Civil continua trabalhando no cumprimento da lei municipal nº 3.297/2019 que dispõe sobre a remoção de veículos abandonados em vias ou logradouros públicos no Município de Mariana, na última semana foi removido mais um veículo por situação de abandono, dessa vez foi uma Ford/ Del Ray Belina, ano/modelo 1991 que estava abandonado próximo à entrada da Estação de Tratamento de Água (ETA) do bairro Cabanas.

O proprietário do veículo e seus representantes legais já haviam sido notificados pela situação de abandono, como não foi providenciado a retirada do mesmo do local, ele foi removido no último dia (09/03) para o pátio do DETRAN em Ouro Preto.

O veículo que está com documentação atrasada desde o ano de 2016 ainda possui duas multas que juntas somam mais de R\$ 300,00.

Foto: Divulgação / GCM